



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024



MENSAGEM Nº , DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. Cumprimentando-o cordialmente, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à acurada deliberação de seus dignos Pares o incluso Projeto de Lei que *"Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município e dá outras providências."*

2. Foi firmado entre o Convaless e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, o convênio nº MAPA nº 938.961/2022 – PLATAFORMA + BRASIL Nº 58.522/2022, em que o MAPA repassará ao Convaless a importância de R\$14.993.500,00 (quatorze milhões, novecentos e noventa e três mil e quinhentos reais), que serão destinados a aquisição de Pá-Carregadeiras e Retroescavadeiras, a serem destinadas aos 19 (dezenove) municípios do Convaless.

3. Assim, conforme decidido em Assembleia Geral Extraordinária do CONVALESS, realizada em 24/05/2023, de forma virtual, cada município custeará o valor relativo à contrapartida da diferença entre o valor do Convênio e o valor das aquisições das 2 (duas) máquinas, sendo 1 (uma) pá-carregadeira, nova, zero hora, 04 cilindro, potência 125hp, cabine fechada com ar condicionado e 1 (uma) retroescavadeira, nova, zero hora, potência 80 hp, cabine fechada, com ar-condicionado, que serão destinadas a cada município.

4. Nesse sentido, segue minuta de Projeto de Lei, visando abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Município, com a finalidade específica de repasse ao Convaless, para fins de contrapartida ao Convênio nº MAPA nº 938.961/2022 – PLATAFORMA + BRASIL Nº 58.522/2022. Solicitamos **regime de urgência** para a agilização da execução do convênio.

5. Na oportunidade, coloco-me à disposição para os esclarecimentos adicionais que julgar necessário.

Atenciosamente,

GERALDO MAGELA
GOMES:03660848603

Assinado de forma digital por
GERALDO MAGELA
GOMES:03660848603
Dados: 2023.06.15 10:32:25 -03'00'

GERALDO MAGELA GOMES

Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Natalândia
Nesta